

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 666/2020 Data de Protocolo: 14/07/2020
CEVS: 353550717-865-000001-1-6 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: SANDRA
REGINA GUIZILINI RIBEIRO CNPJ/CPF: 06484088845 Endereço: AVENIDA GALDINO, 688
VILA GALDINO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:
SANDRA REGINA G. RIBEIRO CPF: 06484088845 Resp. Técnico: SANDRA REGINA G.
RIBEIRO CPF: 06484088845 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4653-f UF: SP
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020